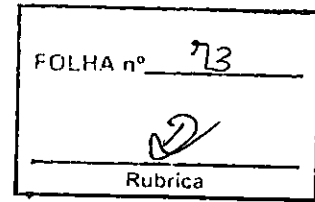


Contratante
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 19.969.621/0001-06
Sr. Diego Saurin Parente
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____



Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 29b71bcbc71e3addbde1bf2519ec8875

AVISO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103-2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E A EMPRESA S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Esporte, Sr. Sebastião Rocha dos Santos, inscrito no RG nº 000141531932 SSP/MA e do CPF nº 684361223-72 denominada contratante, e a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, situada na Rua Prudente de Moraes Nº 421 - Conj. Dom Pedro - Bairro: Dom Pedro I - CEP: 69.040-710 - Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.233.047/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Sergio Henrique As Ataíde, portador da Cédula de Identidade nº 21202594-5 - SSP/MA, e do CPF nº 459.982.053-91, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 103-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 137/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº 103-2022, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo
ORGÃO	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.01 - Secretaria Municipal de Esporte.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	27.811.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Esporte.

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo
ORGÃO	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.01 - Secretaria Municipal de Esporte.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	27.811.0016.2-019 - Manutenção da Secretaria de Esporte.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi

pactuado. Lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 14 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sebastião Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Esporte
Contratante

S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.233.047/0001-70
Sergio Henrique As Ataíde
CPF: 459.982.053-91
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 9e151c0692a93c738ab662e7c8713211

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. Processo Administrativo - 01012208/2022, Inexigibilidade nº 01/2022. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de reagentes para o analisador hematológico Z3. **CONTRATADA:** AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGO LABORATORIAIS EIRELI - ME, inscrito sob o CNPJ nº 34.700.478/0001-46. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA - CNPJ: 10.547.447/0001-39. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.257,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0031.2078.0000 - Manut. e Func. de Rede de Serviços Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 15/02/2022 a 31/12/2022. **FUNDAMENTO:** Contratação Direta - Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, III e V, da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/20. **RATIFICAÇÃO** em 10/02/2022. **AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO:** Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA 14/02/2022.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 11f6be38a3cc193bd0d80b441d2ebe3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022- PREGÃO